



## RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

*“Dispõe sobre Regulamentação da Carga Horária dos Professores da Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** a natureza *multicampi* desta Universidade, com diversos cursos ofertados nos municípios e localidades do Estado;

**CONSIDERANDO** a distância dos deslocamentos e o grau de dificuldades entre as unidades da UERR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os critérios de lotação dos professores da UERR, distribuindo sua carga horária dentro de sua natureza de Instituição Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a carga horária de lotação dos professores efetivos e cedidos da Universidade Estadual de Roraima, nas atividades de Ensino, conforme especificação a seguir:

I. lotar com 16 (dezesesseis) horas/aula semanais de sala de aula na graduação e/ou pós-graduação os professores com contrato de 40 horas, que se enquadrem nas seguintes situações:

- a) não tenha projeto de Pesquisa ou Extensão aprovado pela Pró-Reitoria correspondente;
- b) esteja lotado em até duas localidades;
- c) esteja atuando em até duas disciplinas distintas.

II. lotar em 12 (doze) horas/aula semanais de sala de aula na graduação e/ou pós-graduação os professores com contrato de 40 horas, que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) possua Projeto de Pesquisa e ou de Extensão aprovado na Pró-Reitoria correspondente;;
- b) esteja lotado em mais de duas localidades;
- c) esteja lotado em mais de duas disciplinas diferentes.

III. Os professores temporários substitutos desenvolverão suas atividades somente na docência, em virtude do caráter temporário e emergencial da contratação.



**Art. 2º** Em casos excepcionais, a Reitoria, por sugestão das Pró-Reitorias, fará a apreciação e poderá atribuir carga horária diferente do disposto nos itens I e II do art. 1º da presente Resolução.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 035, de 19 de setembro de 2011.

**Art. 4º** Os anexos da Resolução 016/09 passam a fazer parte desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do semestre letivo 2013.1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de Setembro de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
*Presidente do Conselho Universitário*



**Anexos da Resolução Nº. 016 de 20 de agosto de 2009, incorporados a esta Resolução.**

**ANEXO I**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE HORA POR DESLOCAMENTO DOCENTE ENTRE AS UNIDADES DA UERR**

<b>Distância</b>	<b>Hora Atribuída</b>
Entre 16 e 50 km	30 min
Entre 51 e 100 km	1 hora
Entre 101 e 150 km	1h e 30 min
Entre 151 e 200 km	2 horas
Entre 201 e 250 km	2h e 30 min
Acima de 251 km	3 horas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2009.

**PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS**

Presidente do Conselho Universitário  
Reitor da UERR



## ANEXO II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORA DE DESLOCAMENTO POR MUNICÍPIO

CAMPI	NÚCLEO	PERCURSO	DISTÂNCIA	TOTAL/ CH ATRIBUÍDA
Alto Alegre	-	Boa Vista /Alto Alegre	86 km	2 horas
Boa Vista	Bonfim	Boa Vista/Bonfim	125 km	3 horas
	Normandia	Boa Vista/Normandia	185 km	4 horas
	Mucajaí	Boa Vista/Mucajaí	51 km	1 hora
Caracarái		Boa Vista/Caracarái	134 km	3 horas
	Iracema	Boa Vista/Iracema	93 km	2 horas
		Caracarái/Iracema	42 km	1 hora
Pacaraima		Boa Vista/Pacaraima	215 km	5 horas
	Surumú	Pacaraima/Surumú	70 km	2 horas
São João da Baliza	-	Boa Vista/São João Baliza	313 km	6 horas
	São Luiz Anauá	Boa Vista/São Luiz	298 km	6 horas
		S.J.Baliza/São Luiz	16 km	30 min
	Caroebe	S.J.Baliza/Caroebe	25 km	30 min
	Entre Rios	S.J.Baliza/Entre Rios	70 km	2 horas
Rorainópolis	-	Boa Vista/Rorainópolis	292 km	6 horas
	Nova Colina	Rorainópolis/Nova Colina	45 km	1 hora
		Rorainópolis/São Luis do Anauá	87 km	2 horas
		Rorainópolis/S.J.Baliza	106 km	3 horas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS**

Presidente do Conselho Universitário

Reitor da UERR